PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4437/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 4.231.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 4.231.000,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta e um mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.137	3190-11	1501	350.000,00
36001.1030410082.151	3190-11	1501	90.000,00
36001.1030110032.134	3190-11	1501	1.400.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	1501	2.000.000,00
36001.1030510082.156	3190-11	1501	50.000,00
36001.1030410082.151	3390-08	1501	1.000,00
36001.1030210042.141	3390-49	1501	250.000,00
36001.1030210042.142	3390-49	1501	80.000,00
36001.1030510082.153	3390-49	1501	10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03003.2613000412.008	3390-39	1501	4.231.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 2c9a10d0-7336-47a1-ba33-9db7c5e5ec68